



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 296

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Procuradoria Geral do Município	5

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde

Certame: Pregão Presencial nº 030/2010

Processo Original: 2010005318

Pregoeiro: Joelma Gorete C. de Carvalho

Validade da Ata: 10/06/2011

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Governo

Processo de Adesão: 2011024873

Fornecedor				CNPJ	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
28	MT	400	TELA PARA ALAMBRADO FIO 12 M 08	33,30	13.320,00
38	UND	300	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 18 LT	210,50	63.150,00
41	UND	100	CIMENTO 50 KG PORTLAND	29,00	2.900,00
56	LT	200	TINTA PISO 18 LT - COR: CONCRETO	193,50	38.700,00
69	LT	200	TINTA BASE D'AGUA ANTI MOFO 18 LTS	118,70	23.740,00
71	CX	300	MASSA CORRIDA. PVA CAIXA 20 KG	32,10	9.630,00
86	CX	100	MASSA ACRILICA. PVA CAIXA 20 KG	49,50	4.950,00
144	UN	150	TINTA ACRILICA 18. LTS	157,00	23.550,00
145	LT	400	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LTS	186,50	74.600,00
TOTAL					254.540,00

Palmas-TO, 07 de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011

Processo nº: 2011014374

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 057/2011, sucedido em 26/05/2011, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
1	Ton	1.200	Emulsão Asfáltica Catiônica RM-1C	Emam	1.179,95

Fornecedor				CNPJ	
Item	Und	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$
2	Ton	3.500	Emulsão Asfáltica Catiônica RL-1C	Disbral	954,99
3	Ton	3.000	Emulsão Asfáltica Catiônica modificada por polímetro elastomérico RL1C-E	Disbral	1.341,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2011

Processo nº 2011008129. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais para montagem de kits para recém-nascidos (pagã, fralda, sabonete, toalha fralda e banheira). Empresas vencedoras: MBS – Distribuidora Comercial Ltda, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, itens 01 e 04, valor global R\$ 2.617,44 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e V.V.B. Vargas-Me, CNPJ nº 03.997.385/0001-00, itens 02, 03, e 05, valor global R\$ 4.945,32 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data da realização: 23/05/2011.

Palmas -TO, 07 de junho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da pregoeira da Secretaria de Finanças, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011, para a aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras) e outros (nobreak, aparelho de fax, headphone), de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011001072 a ser realizado no site www.cidadecompras.com.br, para as 09h (horário de Brasília) do dia 16 de junho de 2011. Licitação prorrogada para assegurar o prazo legal de publicação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de junho de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2011, Publicada em 02 de junho de 2011, Diário Oficial do Município Nº 292.

Onde-se lê: Empresa(s) Vencedora(s): Mbs Distribuidora e

Comercial Ltda, Valor Global: 45.293,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Leia-se: Empresa(s) Vencedora(s): Mbs Distribuidora e Comercial Ltda, Valor Global: 42.293,98 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 07 dias do mês de junho de 2011.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0782 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0768 de 31 de maio de 2011, que designa como diretor o servidor Edson Rogerio Silva, matrícula nº 318991, lotado(a) na ETI Marcos Freire, código de lotação 29.2.25. Onde se Lê a partir de 02 de junho de 2011, leia-se, a partir de 06 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0783 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0767 de 31 de maio de 2011, que destitui da função diretor o servidor Raimundo Sobrinho Silva Santiago, matrícula nº 252541, lotado(a) na ETI Marcos Freire, código de lotação 29.2.25. Onde se Lê a partir de 02 de junho de 2011, leia-se, a partir de 06 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 788 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade ao Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% de seu vencimento-base, a contar da respectiva data de requerimento, como especificado a seguir:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento
1	THONY SAVIO DE ARAUJO MENDES	29857	2008020618	30/05/08

Art. 2º – Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, às Classes abaixo especificadas, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Nível I

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
1	MARIA JACI RIBEIRO FERNANDES	98293	D	III
2	ILEANA GOMES DA SILVA MONTEIRO	25527	A	II
3	LUZINETE CARLIXTO DE BARROS	25754	A	II

Cargo de Professor Nível II

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
4	VERONICA MARIA GAMA DA SILVA	25978	A	II
5	SORELY REIS ROCHA	102183	D	II
6	MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA	25383	A	II

Art. 3º – Indeferir o recurso interposto pelo Profissional da Educação Básica do Município de Palmas abaixo qualificado, referente à decisão desfavorável anteriormente proferida ao processo especificado, após analisado e julgado improcedente pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, por não atender o requisito estabelecido no art. 18, inciso I, alínea a, da Lei 1445, de 14 agosto de 2006:

Item	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento
1	JOSE LOPES DE ASSUNCAO NETO	25997	2009034457	24/09/09

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 789 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Nível I.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
1	ANA ZELIA FERREIRA LIMA	9953	III	E
2	CANDIDA ANTONIA DOS SANTOS	99043	III	D
3	CRISTINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA	25438	II	BASE
4	EDNA DIAS DE ASSIS	102333	III	D
5	ELIZABETH FLAVIA MENDES RODRIGUES LIMA	5643	III	D
6	EZILDA GARCIAS DA SILVA	97723	III	D
7	JOSÉ ALANO OLIVEIRA NOGUEIRA	97731	II	C
8	JOSE RIBAMAR MORAIS FARIAS	96833	III	D
9	MARIA DILZA ASSIS CARVALHO	98383	III	D
10	MARIA EDNA PARENTE AGUIAR	97393	III	D
11	MARIA GORETE ALVES MARTINS	98744	III	C
12	MARIA SHIRLEY PARREIRA BITAR	98723	III	C
13	MAURIDES ALVES DA CRUZ	104483	III	C
14	WALDEREZ THEIXEIRA DE CARVALHO	16793	III	D

Cargo de Professor Nível II.

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
15	ANA PAULA DE SENE	13004	III	BASE
16	CARLA KALINCA MOURÃO VERAS	25801	III	BASE
17	IRAPUAN FERREIRA DA SILVA	25863	III	BASE
18	JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO	973831	III	C
19	JAIR BORGES DE LIMA	100063	III	C
20	MARIA LOPES DE ARAUJO	101083	III	D
21	POLLAKO LOPES DA SILVA	25259	III	BASE
22	TELMAR REJANE LEAL YOYO GABRIEL DE ARAUJO	56523	III	D

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Transitório do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para os Níveis abaixo especificados, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso e encontram-se nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Assistente A

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
23	ALDENISA LIMA DO NASCIMENTO PINTO	503	III	A
24	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CARDOZO	1040	III	A
25	MARIA JULIA RODRIGUES GALVÃO	1293	III	A
26	MARIA LUCIA PIRES NUNES COSTA	1224	III	A

Cargo de Professor Assistente B

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
27	CIRLEI MOREIRA DA SILVA	16734	III	A

Cargo de Professor Assistente D

Ordem	Servidor	Matrícula	Nível	Classe
28	OLGA JOCENARA CARNEIRO	108343	II	A

Art. 3º – O período de concessão retroagirá a 1º de maio de 2011.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 790 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Indeferir o requerimento de Progressão Vertical do Profissional do Magistério Público Municipal por não cumprir as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Item	Servidor	Matrícula	Processo	Art. Não atendido
1	FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS NERI	30602	201101477	Art. 19, § 1º; Art. 21, inciso I

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – O recurso deverá ser protocolado na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as

documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 791 de 06 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento
1	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	37797	2011013838	31/03/11
2	ALESSANDRA DOS SANTOS MENDES	29855	2011014185	01/04/11
3	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	29741	2010035726	27/09/10
4	ALINE CAMBUI TURIBIO	25563	2010030996	23/08/10
5	ANDRE LUIZ GOMES CARRASCO	30636	2010036119	29/09/10
6	ANDRE WETMANN	31808	2010042573	23/11/10
7	ANDREZA FABIA LIMA MOURAO QUERIDO	32945	2010036191	29/09/10
8	ANDSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	37911	2010034473	20/09/10
9	ANGELA MARCIA DE MOURA TEODORO	37893	2010035746	27/09/10
10	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA	31298	2009044923	30/12/09
11	CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK	30272	2010036374	30/09/10
12	CILA DE OLIVEIRA SILVA	30029	2010034455	20/09/10
13	CINIRA AIRES MENDES	37955	2010034083	14/09/10
14	CLAUDETE CORDEIRO DA ROSA	31904	2011001752	17/01/11
15	CLAUDIA BARBOSA BRANDAO	379751	2011012886	28/03/11
16	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO FREITAS	31397	2010014581	15/04/10
17	CLEDES BARBOSA ALVES DE SOUSA	29757	2011012712	25/03/11
18	EDNA MARQUES OLIVEIRA COSTA	29976	2010036367	30/09/10
19	ELEUZA DE PAULA RODRIGUES	22316	2010013850	12/04/10
20	ELI FATIMA DOS SANTOS MARASCA	108374	2010032384	31/08/10
21	ELISVENE CRISTINA COSTA DE BARROS	37808	2010034995	21/09/10
22	ELIZANDRA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA	29756	2010020094	25/05/10
23	ELIZANDRA CINTYA REIS DA SILVA CUNHA	29756	2011012344	24/03/11
24	ELZIRA ALVES DA SILVA CARVALHO	25323	2011011804	22/03/11
25	FELISMINA MARIA MEDEIROS GOMES	30603	2010019374	18/05/10
26	FLAVIA BARROS BRANQUIN	413000414	2011013974	31/03/11
27	FRANCISCA ANTONIA DE FREITAS	29688	2011014516	04/04/11
28	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	108353	2010016216	28/04/10
29	FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS	31434	2010015146	20/04/10
30	GERALDA MAGELA DE AQUINO	30037	2010042816	24/11/10
31	GILBERTO COSTA LEITE	1008831	2011011562	21/03/11
32	HERICA VILLIAN CAVALCANTE MORENO	38210	2010039528	27/10/10
33	HEYNNER RIBEIRO DE ALMEIDA	25085	2010031225	24/08/10
34	INALVA CANDIDO DE SOUZA	38014	2010035893	28/09/10
35	IOLANDA ARAUJO MOURA BRITO	29686	2010032409	31/08/10
36	ISAIAS LINO DE CARVALHO	31301	2011014629	04/04/11
37	JAKELINE DE PAULA SANTOS	30477	2010036360	30/09/10
38	JOSE FERNANDES DE SOUSA	31439	2011013850	31/03/11
39	JOSE FRANCISCO ROCHA SIMAO	381541	2011006811	18/02/11
40	JOSE FRANCISCO ROCHA SIMAO	381541	2010036750	01/10/10
41	JOSIEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	23277	2010028832	05/08/10
42	JULDECI LOPES DE CARVALHO CAMPOS	29753	2010030077	16/08/10
43	JULIANO LAURINDO CARDOSO	38193	2010041281	10/11/10
44	KALLIANA MARIA NOVAIS KOS ARAUJO DE OLIVEIRA	30042	2010034833	21/09/10
45	KEILA MARIA GONCALVES	25264	2010042415	22/11/10
46	LENICE DOS SANTOS MENDES	13174	2011014157	01/04/11
47	LIDIA REJANE CRUZ BARBOSA	26046	2010036569	30/09/10
48	LINVALRA RODRIGUES SILVA DANTAS	31913	2011012543	24/03/11
49	LOURDES SCHULTES	30187	2010020483	27/05/10
50	LUCIANA FERNANDES MARACINE	29769	2010011929	26/03/10
51	LUCIENE DOS REIS VANDERLEI	31032	2010028787	05/08/10
52	LUCIENE MAGALHAES MELO	31294	2011012166	23/03/11
53	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	30664	2011013812	31/03/11
54	MADALENA BORBA DE MIRANDA	23297	2010041444	11/11/10
55	MAGDA FERREIRA DE SOUSA	29739	2010020310	26/05/10
56	MARCIA ELENI DE OLIVEIRA PERES	99673	2010000324	05/01/10
57	MARCIA VIEIRA BARBOSA	413000776	2011011433	18/03/11
58	MARIA BONFIM PEREIRA COSTA	135852	2011012898	28/03/11
59	MARIA DA GLORIA RESENDE	31798	2010012712	05/04/10
60	MARIA DAS GRACAS LIMEIRA BORGES LIMA	26141	2010000745	08/01/10
61	MARIA DE FATIMA MORAIS	20626	2010036356	30/09/10
62	MARIA DO DESTERRRO SOARES IBIAPINA	30757	2010032428	31/08/10
63	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ARAUJO	1153	2011014000	31/03/11
64	MARIA DO SOCORRO SOARES	29971	2010015699	26/04/10
65	MARIA EDIVANGELA DA SILVA	32438	2010036588	30/09/10
66	MARIA GORETH BARBOSA	31079	2010032434	31/08/10
67	MARIA GUEDES DA SILVA VIEIRA	30493	2010028781	05/08/10
68	MARIA LUANA GOMES FARIAS	29674	2010032265	31/08/10
69	MARIA VANUZA SILVA DE SOUSA	25439	2010023474	21/06/10
70	MARINELIA MACIEL TURIBIO	25350	2011014353	01/04/11

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 792, de 6 de junho de 2011.

Dispõe sobre alteração no horário de atendimento das Secretarias das Unidades Educacionais, para organização dos dados do Censo Escolar 2011.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir o cumprimento dos prazos e a fidedignidade dos dados informados no Censo Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades Educacionais organizarão, durante o mês de junho de 2011, um horário de funcionamento interno da Secretaria Geral, para preenchimento do Censo Escolar de 2011, e um horário para atendimento externo.

§ 1º Para o cumprimento do prazo de preenchimento do Censo Escolar determinado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – INEP, a equipe da Secretaria dispensará maior atenção para o correto registro dos dados da escola, do aluno e do docente.

§ 2º As solicitações aos serviços da Secretaria no horário de funcionamento interno ficarão sob responsabilidade de um(a) servidor(a), previamente designado(a) pela Direção da Unidade, para atender, anotar, e repassar ao(a) Secretário(a) Geral, no horário de atendimento externo, para as devidas providências.

Art. 2º A Direção da Unidade Educacional definirá o horário de funcionamento interno da Secretaria Geral para preenchimento do Censo Escolar de 2011 e o horário de atendimento externo, mediante as seguintes medidas:

I - encaminhamento de informativo aos pais ou responsáveis por alunos, acerca dessa organização temporária do horário;

II - fixação de cartaz em local de fácil visualização, informando:

a) nome e local em que estará o(a) servidor(a) designado(a) para atender, anotar e repassar ao(a) Secretário(a) Geral as demandas apresentadas durante o horário de funcionamento interno;

b) horário de expediente externo da Secretaria Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria nº 0770, de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 292, em 02 de junho de 2011, pág.01.

ONDE SE LÊ:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de manutenção de bens vinculados ao ensino, conforme preconizado

na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

LEIA-SE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Secretaria Municipal da Educação, aos sete dias do mês de junho de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº. 02
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 71/2010**

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo do Contrato n.º 71/2010, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Teotônio Segurado, ACSU SE 10, Conjunto 01., Lote 05, em Palmas/TO, destinado a atender as instalações da sede da Secretaria Municipal da Educação.

ADITAMENTO: Lavam o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 6441/2010, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 80/PGM/2011 Palmas, 2 de junho de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar nº 008/99, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Elizabeth Rodrigues, matrícula nº 17173, no cargo de Fiscal do Obras e Posturas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da mencionada lei, conforme os fatos narrados nos autos nº 2011022405.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Ricardo Nascimento Borges, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 17830, Membro e Secretário, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**